



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.547, DE 08 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de Novembro de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 136.045,70 (cento e trinta e seis mil e quarenta e cinco reais e setenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02		DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	
04.122.0062.2472.0000		DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
147	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO	
04.122.0077.2251.0000		COMBUSTÍVEIS	
305	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.745,70
04.122.0077.2490.0000		MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
308	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.367.0026.2068.0000		EDUCAÇÃO ESPECIAL	
545	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02 13 02		RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2481.0000		PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1103	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
Total..... R\$			136.045,70

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02		DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	
04.122.0062.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
171	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	



PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.547, de 08 de Maio de 2.018.

15.451.0005.2105.0000	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	
264 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000	DIVISÃO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
458 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.745,70
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.366.0024.2033.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
527 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
528 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO M	100,00
529 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
530 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
531 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
532 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100,00
533 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
534 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
535 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
536 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
537 3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100,00
12.367.0026.2068.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
541 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
547 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
12.367.0026.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
548 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2481.0000	PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1106 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00

Total..... R\$ 136.045,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Maio de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 08 de Maio de 2.018.